

Resolução nº : 11483/98
Protocolo nº : 34245/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULT E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULT E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULT E ABASTECIMENTO EM CURITIBA e SEAB , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 185.185,36 (cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência